

Japi, Rio Grande do Norte, 24 de abril de 2025

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza Pereira
Código Identificador:2CF465DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2025 GC

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 070/2025 GC
Japi/RN, em 05 de maio de 2025.

A Prefeita Municipal de Japi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art.1º. Nomear, a Sra. Maria Natália Fernandes Higino, inscrita no CPF sob o nº 702.***.***-8 para exercer o cargo comissionado de Secretária Adjunto na Secretaria de Agricultura e Abastecimento do município de Japi/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas eventuais disposições contrárias a esta portaria.

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza Pereira
Código Identificador:2B7832C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 207/2025

PORTARIA Nº 207/2025

"O prefeito Carlos André Câmara Bezerra, exonerar no cargo de COORDENADOR (A) GERAL DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÕES a senhora TERBIA CAMARA PINTO DOS SANTOS.

O senhor **Carlos André Câmara Bezerra**, através do **Setor Municipal de Recursos Humanos**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **TERBIA CAMARA PINTO DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº **700.XXX.XXX-01** para o cargo comissionado de **COORDENADOR (A) GERAL DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÕES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2025.

Registra-se. Publica-se. Cumpre-se.

Jardim de Angicos, 05 de maio de 2025.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Cristina Camara da Silva Oliveira
Código Identificador:307842E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÂMBULO -
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO 0003/2025 -
INEXIGIBILIDADE: 00012/2025

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.096.604/0001-95, com sede na Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas-RN. CEP: 59324-000 - E-mail: licitajp@gmail.com, Estado do Rio Grande do Norte, doravante denominado simplesmente Contratante, vem por meio da Comissão nomeada pela PORTARIA nº 218/2025 torna público que receberá, durante o período de 05/05/2025 a 05/05/2026 no site www.portaldecompraspublicas.com.br, de forma exclusiva pelo método eletrônico, propostas para o **CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS), NOS VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE PORTE E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL (PRÓPRIOS, CEDIDOS, CONVENIADOS E LOCADOS) DA PREFEITURA DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**. Critério: Maior Percentual de Desconto, em conformidade com a Lei n. 14.133/2021. Data de Início do Credenciamento: 05/05/2025 às 09h - Data Final do Credenciamento: 05/05/2026 às 10:00 hrs. As propostas serão extraídas a partir do dia 27 de maio de 2025, o recebimento da documentação para o credenciamento ocorrerá exclusivamente no formato eletrônico do site www.portaldecompraspublicas.com.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 34232240. E-mail: licitajp@gmail.com. Edital também estará disponível em: TCE/RN: www.tce.rn.gov.br, E-mail: licitajp@gmail.com; Portal da Transparência: www.jardimdepiranhas.rn.gov.br; e PNCP: www.gov.br/pncp.

Jardim de Piranhas-RN, 05 de maio de 2025

ROBERTO DE SOUSA ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Roberto de Sousa Rocha
Código Identificador:FF1CFEC6

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no art. 75 inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com critério de julgamento por menor preço. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DA AVENIDA RIO BRANCO, NESTA CIDADE DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência junto a Comissão de Contratação de forma presencial, ou de forma eletrônica pelos seguintes meios: Portal da Transparência: jardimdepiranhas.rn.gov.br; Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP: pncp.gov.br/app/editais e E-mail: licitajp@gmail.com. **Recebimento das Propostas: até o dia 09/05/2025 às 17:00hs**. O recebimento das propostas e documentações de habilitação poderão ser entregues/enviadas de forma presencial junto a Comissão de Contratação, mediante um protocolo de recebimento, ou de através do E-mail da comissão: licitajp@gmail.com. Maiores informações nos horários das 08:00hs às 17:00hs dos dias úteis, na Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro,

Jardim de Piranhas-RN. Telefone: (84) 3423-2240 e e-mail supracitado.

Jardim de Piranhas-RN, 05 de maio de 2025.

ROBERTO DE SOUSA ROCHA

Agente de Contratação

Publicado por:

Roberto de Sousa Rocha

Código Identificador:819FF415

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE TIMBAUBINHA, NESTE MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00134/2024 - Dantas e Figueiredo Ltda - CNPJ: 27.083.541/0001-87 - 2º Aditivo

O prazo de conclusão dos serviços será prorrogado por mais: 4 (quatro) meses, passando para 30/08/2025. ASSINATURA: 10.04.2025

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera

Código Identificador:B690E89E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.073.834/0001-83, com o valor total de R\$ R\$ 3.186,00 (Três mil, cento e oitenta e seis reais), referente à inscrição dos servidores municipais no curso de “Atualização sobre o eSocial para órgãos Públicos”.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Jardim do Seridó/RN, 05 de maio de 2025.

ALANI PEREIRA DIAS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Myria Lucia de Oliveira Azevedo

Código Identificador:A5605AB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 - PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 325.014/2025

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN convoca a seguinte empresa : **TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA - CNPJ: 13.536.641/0001-07**, nos termos do art. 90 da lei 14.133/2021, para, no prazo de até 05 (CINCO) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preço encaminhada pelo e-mail: eplmjs2021@gmail.com referente ao Pregão Eletrônico 021/2025 cujo o objeto é: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM COM**

CAPACIDADE PARA 7 (SETE) PASSAGEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, na Sala de licitações, no Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, à Pç. Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, Jardim do Seridó/RN, no horário das 07hs00min às 13hs00min, de segunda a sexta-feira, ou pelo Fone: (84) 3472-3902.

Jardim do Seridó/RN, em 05 de maio de 2025.

MILENA PEREIRA DE MEDEIROS

Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:

Milena Pereira de Medeiros

Código Identificador:60BE9512

GABINETE DO PREFEITO NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025

À EMPRESA

4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Pedro Botti, 48, PAVMT01 CXPST 91, Consolação, Vitória/ES - CEP: 29.045-453

CNPJ Nº 21.982.891/0002-80

O Município de Jardim do Seridó/RN, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e seu Gestor de Contratos, o Sr Omides Ferreira Neto, vem por meio desta notificação solicitar defesa e esclarecimento quanto aos seguintes fatos:

Considerando que a empresa 4U COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.982.891/0002-80, participou junto a este Município do Processo Licitatório nº 327008/2024 – Pregão Eletrônico nº 009/2024 – Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP), que teve por objeto “Aquisição de novos equipamentos de informática, em virtude da indisponibilidade de peças de informática específicas e da necessidade de equipamentos para o melhor funcionamento dos setores das Secretarias Municipais de Jardim do Seridó”, oportunidade em que se consagrou vencedora para o fornecimento o item 8;

Considerando que em decorrência do mencionado certame, vossa empresa celebrou a Ata de Registro de Despesa –24/2024, através da qual se comprometeu a fornecer a esta Municipalidade o item naquele instrumento elencado, no preço, prazo, especificidades, qualidade e no quantitativo estabelecido na proposta vencedora;

Considerando a cláusula sexta do Termo de Referência, a qual deixa evidente que “O prazo de entrega dos bens é de 08 dias úteis, contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho, sob pena de sofrer as sanções previstas no Edital”;

Considerando a Nota de Empenho nº 306001/2025, cujo pedido foi enviado dia 07/03/2025, a empresa descumpriu as regras de entrega, mesmo depois do Setor de Compras da Secretaria de Obras e Serviços Urbano enviar Aviso Prévio por e-mail nos dias 24/03/2025 e 31/03/2025, solicitando o prazo de entrega, não obtivemos sucesso na resposta;

Considerando a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório à empresa Contratada;

Fica NOTIFICADA a empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA para que, no prazo máximo de três dias úteis, a contar do envio desta notificação, forneça os materiais constantes do pedido;

Ressalte-se que caso a empresa não forneça os bens no prazo citado, bem como não apresente justificativas tempestivas, ensejará abertura de processo de responsabilização, junto à Comissão Permanente de Processo Administrativo e Responsabilização de Fornecedores Pessoas Físicas ou Jurídicas, sem prejuízo do cancelamento da ata de